



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº - 342/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DO ANO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o dia 16 de junho é celebrado o dia alusivo as comemorações de corpus christi;

DECRETAR:

Art. 1º. Fica declarado Ponto facultativo, no âmbito do Município de Cachoeira do Piriá/PA, os dias 16 e 17 do mês de junho do ano de 2022.

Parágrafo Único - Não haverá expediente nos Órgãos Municipais nesses dias, exceto para as atividades essenciais, tais como: UBS sede, o Serviço de SAMU, Serviços de Acolhimento Institucional - (ABRIGO) e os serviços de limpeza pública.

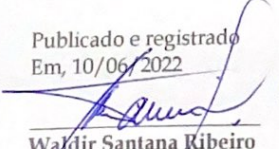
Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, em 10 de junho de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 10/06/2022


Waldir Santana Kibeiro
Secretário de Administração,
Finanças e planejamento